

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL – FGF

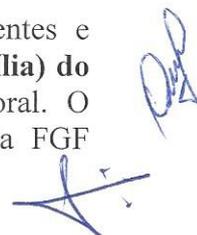
Na forma dos arts. 6º, 2, ‘a’ e ‘b’, §§ 2º a 24, 7º, § 2º, 9º, 10, 11 e 12 do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação Goiana de Futebol - FGF, Sr. André Luiz Pitta Pires, convoca os membros da FGF para a Assembleia Geral Eletiva (“AGE”), a ser realizada de forma presencial, no dia 23 de agosto de 2022, às 10:00h (dez horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 11:00h (onze horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, na cidade de Goiânia, GO, no auditório do Castro’s Park Hotel, na Avenida República do Líbano, 1.520, Goiânia, Goiás, CEP 74.115-030, para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1- Eleger Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes da FGF, 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal da FGF quadriênio de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026; e
- 2- Proclamar o resultado da eleição.

Colégio Eleitoral e Registro de Chapas:

Em cumprimento aos arts. 4º, 5º, §§1º a 3º do Estatuto da FGF, encontram-se em dia com as suas obrigações estatutárias e, portanto, possuem condição de voto e que poderão compor o Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral do dia 23 de agosto de 2022, as seguintes filiadas: Abadiânia Futebol Clube, ABD Futebol Clube, Agremiação Esportiva Canedense, Aliança Futebol Clube, Alto Padrão Esporte Clube, América Futebol Clube, Anápolis Futebol Clube, Anhanguera Atlético Clube, Aparecida Esporte Clube, Aragoiânia Esporte Clube, Araguaia Esporte Clube, Associação Atletas de Jesus, Associação Atlético Anapolina, Associação Atlético Aparecidense, Associação Atlético Flugoiânia de Futebol, Associação Atlético Rioverdense, Associação Campineira de Esportes, Associação Desportiva Hidrolandense, Associação Esportiva Evangélica, Associação Esportiva Goianésia, Associação Esportiva Independência, Associação Esportiva Jataiense, Associação Esportiva Olímpio, Associação Esportiva Ovel, Atlético Clube Goianiense, Bela Vista Futebol Clube, Campinas Futebol Clube, Cerrado Esporte Clube, Clube Atlético Vianópolis, Clube Recreativo e Atlético Catalano, Desportivo Real Futebol Clube, Esportivo Império Pires do Rio, Goianésia Esporte Clube, Goiânia Esporte Clube, Goiás Esporte Clube, Goiatuba Esporte Clube, Grêmio Esportivo Anápolis, Grêmio Trindade de Futebol, Guanabara City Futebol Clube, Independente Esportes de Rio Verde, Inhumas Esporte Clube, Iporá Esporte Clube, Itaberaí Esporte Clube, Itumbiara Esporte Clube, Jaraguá Esporte Clube, Jardim América Esporte Clube, Joviânia Futebol Clube, Mineiros Esporte Clube, Morrinhos Futebol Clube, Royal Futebol Clube, Santa Cruz Esporte Clube, Santa Helena Esporte Clube, São Luiz Futebol Clube, São Miguel Futebol Clube, Trindade Atlético Clube, União Atlético Belavistense, União Esportiva Inhumas, Vasco Futebol Clube, Vila Nova Futebol Clube, Liga Desportiva Rioverdense, Liga Esportiva Inhumense, Liga Esportiva Itumbiarense, Liga Esportiva do Norte Goiano, Liga Iporaense de Futebol.

As inscrições de chapas com candidaturas para Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal **deverão ocorrer até às 18h (Brasília) do dia 17 de agosto de 2022**, na sede da FGF, na forma do Regulamento Eleitoral. O Regulamento, formulários e informações estão disponibilizados no sítio oficial da FGF

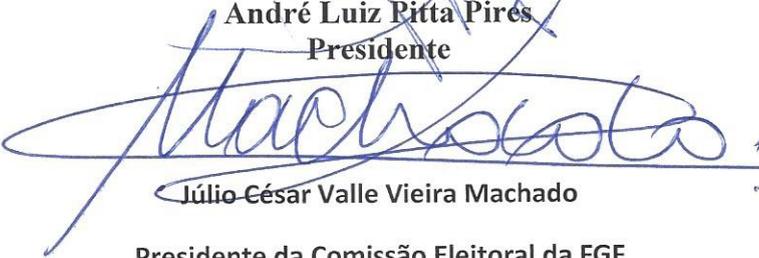


<http://www.fgf.esp.br/>. Todos deverão observar e fazer cumprir o Estatuto, os Atos da Presidência, Resoluções e Notas Oficiais publicadas sobre o processo eleitoral, sendo certo que o procedimento eleitoral será realizado de acordo com as regras estatutárias vigentes, regulamento específico e legislação, por comissão eleitoral apartada da diretoria da entidade, devidamente instituída pelo Ato nº 01/2022 publicado no site da FGF. Levando em conta a relevância dos assuntos a serem tratados, esperamos e contamos com a presença de todos os membros da Assembleia Geral Eleitoral. O Presente Edital foi aprovado pela Comissão Eleitoral e segue assinado também por seu Presidente.

Goiânia, 09 de agosto de 2022.



André Luiz Pitta Pires
Presidente



Júlio César Valle Vieira Machado

Presidente da Comissão Eleitoral da FGF